

**despachou, em 30 de Março de 2016, os seguintes processos:**

Processo nº: 07000.091373/2015  
Origem: Instituto de Previdência – IPREV/MACEIO  
Interessado: MARCIA MARIA DE SOUZA SANTOS  
Assunto: Requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição  
Destino: Procuradoria Geral do Município - PGM

Processo nº: 07000.042395/2015  
Origem: Instituto de Previdência – IPREV/MACEIO  
Interessado: IVONE BRITTO SANTOS  
Assunto: Requer aposentadoria especial de professor  
Destino: Procuradoria Geral do Município - PGM

Processo nº: 07000.090972/2015  
Origem: Instituto de Previdência – IPREV/MACEIO  
Interessado: MARIA DE LOURDES MENDES DOS SANTOS  
Assunto: Requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição  
Destino: Procuradoria Geral do Município - PGM

Processo nº: 07000.093268/2015  
Origem: Instituto de Previdência – IPREV/MACEIO  
Interessado: JOSETE MARIA DOS SANTOS  
Assunto: Requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição  
Destino: Procuradoria Geral do Município - PGM

Processo nº: 07000.099339/2015  
Origem: Instituto de Previdência – IPREV/MACEIO  
Interessado: MARIA APARECIDA SANTOS VIEIRA  
Assunto: Requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição  
Destino: Procuradoria Geral do Município - PGM

Maceió/AL, 30 de Março de 2016.

FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO  
Diretora-Presidente  
IPREV/Maceió

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 608 Maceió, 23 de março de 2016**

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2015  
Autor: Ver. Eduardo Canuto e Ver. Heloisa Helena

**“ CRIA A COMENDA ÁLVARO VASCONCELOS FILHO”**

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituída no Poder Legislativo Municipal a Comenda do Mérito Esportivo “ÁLVARO VASCONCELOS FILHO” a

ser conferida a pessoas que se destacam em atividades esportivas (atletas) em âmbito local, nacional e internacional e/ou pessoas que tenham contribuído com o esporte amador ou profissional (esportista).

Art. 2º A Comenda do Mérito Esportivo “ÁLVARO VASCONCELOS FILHO” também poderá ser concedida “pos mortem” a personalidades que tenham atendido os requisitos deste Projeto.

Art. 3º A Comenda do Mérito Esportivo “ÁLVARO VASCONCELOS FILHO” da Câmara Municipal de Maceió será simbolizada através de um diploma de caráter condecorativo premial.

Art. 4º Cada edil poderá propor a entrega de duas Comendas do Mérito Esportivo “ÁLVARO VASCONCELOS FILHO” a cada ano, a pessoas que se enquadrem nos requisitos do presente projeto.

Parágrafo Único – A Comenda será concedida por ato do Presidente que realizará a entrega da premiação em solenidade oficial, preferencialmente, no mês de julho, mês em que faleceu o triatleta Álvaro Vasconcelos Filho.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 23 de março de 2016

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e três (23) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis (2016).

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 609 Maceió, 23 de março de 2016 Proj. Dec. Leg. Nº 36/15 Autor: Ver. Heloisa Helena****“CRIA A COMENDA ATRIZ LINDA MASCARENHAS”**

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituída a “COMENDA ATRIZ LINDA MASCARENHAS”, com o objetivo de reconhecimento e valorização da atuação de Atores, Atrizes, Técnicos, Produtores e Companhias de Teatro de Maceió, Alagoas e de todo o país que tenham contribuído de alguma forma, através de sua atuação, para o fortalecimento das Artes Cênicas em nosso município.

Art. 2º A Comenda “Linda Mascarenhas” da Câmara Municipal de Maceió será simbolizada através de um diploma de caráter condecorativo premial.

Art. 3º Cada edil poderá propor a entrega de duas Comendas “Atriz Linda Mascarenhas” a cada ano, para Atores, Atrizes, Técnicos, Produtores e Companhias de teatro ou fazer homenagem póstuma aqueles que deram

sua contribuição a este segmento cultural.  
Parágrafo Único - A Comenda concedida por ato do Presidente realizará a entrega da premiação em solenidade oficial no mês de maio (Mês do Teatro Alagoano), nas proximidades do dia 14, dia do nascimento da Atriz Linda Mascarenhas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 23 de março de 2016

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e três (23) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis (2016).

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 610 Maceió, 23 de Março de 2016 Proj. Dec. Leg. Nº 15/15 Autor: Ver: Dudu Ronalsa**

Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de Maceió, ao Senhor PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 23 de Março de 2016

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e três (23) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis (2016).

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 611 Maceió, 23 de Março de 2016 Proj. Dec. Leg. Nº 42/15 Autor: Ver: Cleber costa**

Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de Maceió, ao Senhor Ministro do Estado da Defesa do Brasil, JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e três (23) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis (2016).

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 612 Maceió, 23 de Março de 2016 Proj. Dec. Leg. Nº 27/15 Autor: Ver: Tereza Nelma**

Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do município de Maceió, a Jornalista JACIRA LEÃO, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 23 de Março de 2016

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e três (23) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis (2016).

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 613 Maceió, 23 de Março de 2016 Proj. Dec. Leg. Nº 31/15 Autor: Ver: Tereza Nelma**

Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de Maceió, ao Seminarista—Teólogo MÁRCIO MANUEL MACHADO NUNES, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 23 de Março de 2016

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e três (23) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis (2016).